



PORTARIA MUNICIPAL Nº 519, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – CREDENCIAR, a partir desta data, a servidora
PRISCILA DE CÁSSIA FANTINI, como Agente da Autoridade de Trânsito.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de setembro de 2021.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de setembro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração